

ACTA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 20 DE JANEIRO DE 2005

No dia vinte de Janeiro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Rogério Vieira da Silva, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 1 da reunião ordinária realizada em 6 de Janeiro de 2005.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MEALHADA:

PRESENÇA DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -

Esteve presente o Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Assembleia Municipal de Mealhada, que ditou para a acta a seguinte intervenção: “No passado dia 2 de Dezembro reuniu ordinária e publicamente a Câmara Municipal da Mealhada tendo-se lavrado a acta nº 23; no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador João Louzado, fez alguns comentários e colocou algumas questões, falando do, e para o Presidente da Assembleia Municipal. Não estando nessa reunião, o Presidente da Assembleia Municipal não pode responder, mas logo que tomou conhecimento da referida acta decidiu responder ao ilustre representante das populações locais. Não satisfazer a curiosidade do Sr. Vereador seria maldade inqualificável, para além de politicamente inaceitável. Mas vamos aos factos antes que a introdução apouque o pobre introduzido.

O Sr. Vereador começou por “referir o repentino e surpreendente ressurgimento do Presidente da Assembleia Municipal”. Pura ilusão do Sr. Vereador! Ou má informação!

Até houve duas reuniões da Comissão de Acompanhamento do PDM, estive nas duas e se não fui a mais reuniões foi por não terem existido. Acontece até, que na última, intercedi para que a data da reunião fosse alterada, como foi, pois na data inicialmente marcada eu estaria ausente do País em missão de Serviço Público, e ver-me-ia obrigado a não comparecer. Concerteza que o Senhor Presidente da Câmara confirmará o que aqui afirmo. Que o Presidente da Assembleia Municipal vá a uma reunião, devidamente convocada, e para tratar de assuntos de interesse municipal é tudo menos surpreendente, e sobretudo ressurgir, é o verbo inadequado para qualificar alguém que anda na vida

Política Autárquica desde 1980. Ter-se-á explicado mal o Sr. Vereador? Estou em crer que sim.

O Senhor Vereador estranha as minhas preocupações com alguns temas sumariamente abordados nessa reunião. Ambiente, maus-cheiros, recuperação urbana, etc., etc. Estas são questões candentes da vida do nosso Município. Há mais felizmente, e até mais estruturais, mais importantes, para o nosso desenvolvimento. No entanto escolhi esses, como desafio para a equipa que elabora o PDM. Às equipas técnicas de planeamento exige-se que coloquem a Imaginação e o Saber ao Serviço do Poder Político. Reescrever por forma diferente, o que no plano material já está feito ou já pensado não merece o meu aplauso. Daí que um acréscimo de incentivo, um desafio à capacidade de pensar a nossa realidade e de apresentar soluções possíveis, se imponha. Não pense o senhor Vereador, ou qualquer membro do Executivo Camarário, que o que, disse possa encarar-se como uma crítica sistemática ao trabalho apresentado pelo meu amigo Dr. José Carlos Mota. Engana-se quem assim pensar. A minha análise do que foi explicado, foi necessariamente superficial e o hermetismo da linguagem utilizada, nem sempre deixa perceber rapidamente o que se pretende, daí que eu tenha preferido colocar casos concertos e daí partir para a explanação de alguns problemas que gostaria de ver tratados no PDM.

Pelos vistos V. Exa. Não gostou da minha intervenção. Não admira. Há muitos anos que vimos evidenciando ideias diferentes. Não é de agora. Daí que, surpreendente talvez fosse o Senhor Vereador, concordar comigo. Como se vê, reside aqui, a vantagem da Sociedade Aberta, na coexistência pacífica, e sobretudo na tolerância ideológica, tão mal tratada nos últimos tempos, que após Berlim pensávamos ter um grande avanço e assistimos atónitos ao seu contrário, com tantos fanatismos ideológico-políticos à solta.

Meu caro Sr. Vereador, se me perguntarem qual o facto mais relevante do tempo eu que fui Presidente da Câmara Municipal, eu direi que o mais importante de tudo foi a estabilidade política que se conseguiu durante esses anos todos; alguns dir-me-ão que em 2001 o PS foi fonte de instabilidade política concelhia. É verdade mas mesmo aí, o PS gerou uma solução que se tem revelado estável e com trabalho ---- na gestão da Câmara Municipal.

Mas o PS, e eu próprio sabemos que os problemas de uma comunidade não se esgotam. Não temos a noção de fim da História; meu caro João Louzado brinda-me com questões sobre o que fazer em três anos e à nove anos.

Sobre o que fiz durante nove anos já opinou o povo do Concelho, brindando o PS com vitórias retumbantes em 93 e 97, menos retumbantes, mas se calhar mais importante, em 2001, apesar de tudo o que se passou. Desculpar-me-á que lhe responda assim, mas em Política e em Democracia, o Grande Júri é o Povo, e esse foi claro e inequívoco. Talvez pelo facto do PS, ao contrário do PSD, sempre ter assegurado grande estabilidade política nos sucessivos Executivos de que deteve a Presidência, o Povo não tem distinguido com a sua escolha. Melhor do que tudo isto lhe poderei falar o Sr. Presidente Municipal que viveu todos esses acontecimentos, nas duas perspectivas, na Oposição e no Poder.

Sobre o meu trabalho sempre lhe direi que a minha consciência está tranquila e já agora permita-me que o corrija em dois pormenores que considero relevantes.

No primeiro, o Senhor, faz um juízo de intenção relativamente às minhas ausências da Assembleia Municipal. Dir-lhe-ei que sempre faltei à Assembleia Municipal o fiz por estar em Serviço Público a trabalhar para o CEFA, nos PALOP, o que aconteceu 4 vezes, ou em gozo de férias no estrangeiro o que aconteceu uma vez, em serviço da A.R., que aconteceu uma vez (tomada de posse) e finalmente ao serviço da empresa para quem trabalhava à época e também aí ausente no estrangeiro. Faltei 7 vezes em 23 reuniões de A.M.; sempre justifiquei as minhas faltas, que a A.M. considerou justificadas, não faltei à A.M. para ir a festas ou por desinteresse. Faltei por necessidade imperiosa e por não ter o dom da ubiquidade. No segundo, eu fui Presidente da Câmara Municipal durante nove anos e nove meses, e não doze anos como o senhor afirmou, saí por minha iniciativa e vontade, por coerência com o pensamento que tenho que a política é tarefa nobre, a prazo, e em que o desapego do Poder deve ser regra. Apesar de muitos a ignorarem, não deixa de ser uma das mais elementares regras da ideologia republicana que eu professo. Politicamente inamovíveis, só os monarcas absolutos e esses, Senhor Vereador, não resistiram à Magna Carta. Não quero alimentar nenhuma polémica consigo, por isso dou por encerrado este episódio, para mim estranho, de contornos algo difusos e onde talvez só o futuro, aclare os verdadeiros contornos.

Por último Sr. Vereador João Louzado, e sobre o investimento privado e público, gostaria de lhe colocar duas questões. Sabe quantas novas empresas se localizaram no Município da Mealhada durante os nove meses em que presidi à Câmara Municipal? Sabe qual o volume de fundos comunitários captados pela C.M. da Mealhada no período de vigência do II QCA e qual o lugar do Município da Mealhada no “ranking” da Região Centro? A sua resposta, se correcta, tornará claras as respostas às suas interrogações. Deixo-lhe estas questões, fico sinceramente a aguardar que me responda. Tome o tempo que precisar.

Antes de terminar gostaria de agradecer ao Senhor Vereador Ferraz as referências elogiosas feitas à pessoa do PAM na sua intervenção de 16/12/2004. Ao Senhor Presidente da Câmara, o PAM agradece que se tenha recordado de contestar uma inverdade afirmada pelo Sr. Vereador João Louzado, relativa à falta de Regulamento da Zona Industrial de Viadores. A propósito de especulação nos terrenos da ZI sempre lhe direi que a regra não foi essa; o Sr. Tomou a excepção por regra. Numa sociedade onde a expectativa do lucro é uma mercadoria, a especulação é o seu fermento. Não se consegue proibir de todo, pode-se tentar minimizar, mas não suprimir.

Quero agradecer a V. Exa. Senhor Presidente e Senhores Vereadores o favor de me terem escutado, e aproveito para desejar um Ano Novo repleto de êxitos pessoais e Boa Saúde, na exacta medida em que os desejo para mim próprio.”--

O Senhor Vereador João Louzado referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez muito bem em dar a possibilidade ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de estar presente na reunião, dado tratar-se do Senhor Presidente da Mesa de um órgão fiscalizador da actividade da Câmara. Acrescentou respeitar o pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal

de que não se fizesse qualquer discussão sobre o assunto e portanto não o vai fazer. Mas não pode deixar de dizer que independentemente das diferenças de opinião, as mesmas devem diluir-se e desvanecer-se sabendo que os interesses do Município estão em causa. Referiu ainda que a reunião da Câmara Municipal foi o local certo e adequado para que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal prestasse os esclarecimentos que achou convenientes e adequados.---

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, ausentaram-se da reunião às 15 horas e 30 minutos, tendo a Senhora Vice-Presidente assumido a presidência da reunião.--

PEDIDO DE APOIO JUDICIAL:

PROPOSTA - A Câmara Municipal, analisou o pedido, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:-----

À Exma Câmara Municipal

Da Mealhada

Corre termos nos Serviços do Ministério Público da Mealhada, sob o n.º 27/04.3TAMLD, um processo de inquérito instaurado com base numa participação efectuada pelo Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, contra a minha pessoa, enquanto titular do cargo público que ocupo, de Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, pelo que, ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, solicito apoio no mencionado processo judicial.

Mealhada, 10 de Janeiro de 2005

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, conceder o apoio judicial solicitado.-----

COMPARÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, compareceram na reunião, às 15 horas e 40 minutos.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS:

DESPACHO - A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra dos terrenos, que a seguir se indicam:-----

- em 16/12/2004, a Maria Saudade Valente dos Santos e outros, um terreno no valor de 4.218,48 €, para a Zona Industrial da Pedrulha;-----

- em 14/01/2005, a Amélia Lopes Batista e outros, um terreno no valor de 5.067,50 €, para a Variante de Barcouço.-----

CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO:

PROPOSTA - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a atribuição de Auxílios Económicos do 1º Ciclo do Ensino Básico, nos termos da proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:-----

CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

PROPOSTAS PARA ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º C.E.B.

Reunida em 13 de Dezembro de 2004 a Comissão Permanente do Conselho Local de Educação, sob a presidência da Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro com a presença do Sr. Professor Carlos Alberto Maia Rodrigues do Agrupamento Vertical de Escolas da Mealhada e do Sr. Professor Luis Alberto Moreira Tribuna do Agrupamento Vertical de Escolas da Pampilhosa e Técnica do Serviço Social da Câmara Municipal, Drª. Isabel Gaspar, foram apreciados um a um os requerimentos dos Encarregados de Educação dos alunos do 1º. C.E.B. solicitando a concessão de auxílio económico para aquisição de livros e material escolar.

Fixou-se o subsídio de Escalão A (r.p.c. até 125 €) em 30 € e Escalão B (r.p.c. de 125 € a 137,50 €) em 20 € e com r.p.cc. superior a 137,50 € são excluídos.

Por unanimidade foi aprovada a lista que se anexa e que se propõe que seja aprovada pela Câmara Municipal.

Mealhada, 14 de Dezembro de 2004

A Vice-Presidente da Câmara

(Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro).-----

PLANO DE ALINHAMENTOS DO TROÇO DA RUA PRINCIPAL EM QUINTAS DE MALA:

INFORMAÇÃO - A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 3/01/2005 e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o plano de alinhamento do troço da Rua Principal em Quintas de Mala, para futura reestruturação urbana na zona.-----

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DA BAIRRADA-PEDRULHA (1ª FASE):

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e proceder à abertura do Concurso Público da empreitada das Infra-Estruturas da Zona Industrial da Bairrada/Pedrulha (1ª Fase), cujo valor base é de 2.185.659,00 € (dois milhões cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove euros), e o prazo de execução de 9 meses.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 6 a 19 de Janeiro de 2005, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

ALVARO MAURICIO CRISTINA MORAIS:

PROC.º N.º 171-09/2003/833(P.I.R.P.E.C.) - Após análise do processo em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a concessão de um subsídio no montante de 2.244,59 € (dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), para reconstrução de uma habitação, uma vez que a obra em causa se enquadra nos objectivos do PIRPEC e o requerente vive numa situação de carência económica, de acordo com a informação prestada pelo Técnico Superior de Serviço Social da Câmara Municipal, datada de 27/08/2004.-----

ANTÓNIO VALENTE ALVES COUCEIRO:

PROC.º N.º 172-09/2003/834(P.I.R.P.E.C.) - Após análise do processo em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a concessão de um subsídio no montante de 997,60 € (novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), para reconstrução de uma habitação, uma vez que a obra em causa se enquadra nos objectivos do PIRPEC e o requerente vive numa situação de carência económica, de acordo com a informação prestada pelo Técnico Superior de Serviço Social da Câmara Municipal, datada de 30/08/2004.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA - Nos termos do disposto no art.º 83º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica:-----

ARREMATÇÃO DA LOJA C NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA:

INFORMAÇÃO - A Câmara Municipal analisou uma informação da Senhora Chefe da 3ª Secção, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade e em minuta, proceder à arrematação em Hasta Pública, mantendo as condições aprovadas em anteriores arrematações.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
